

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.188/2010**

**Reconhece o Centro de Formação Profissional em
Vila Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.494/2010 (Processo CEE nº. 381/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2010,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro de Formação Profissional em Vila Velha, situado na Rua Jaguaribe,
nº. 91, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Nacional de
Aprendizagem Comercial – SENAC.

Vitória, 25 de março de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de março de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação